



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



SMEC
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Cultura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RETIFICADO

EDITAL SMEC N° 004/2025

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE OFICINEIRO DE REFORÇO ESCOLAR OFERTADO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO, MONITORAMENTO E ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM (PREMA)

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura (SMEC) destinado à seleção de **OFICINEIROS** para atuar em vagas temporárias para o ano letivo de 2025, no desenvolvimento de ações pedagógicas para a operacionalização do Programa de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem – PREMA (Reforço Escolar), instituído pelas políticas públicas, no âmbito da Lei Complementar n° 513/2024, Decreto n° 11.556/2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Decreto n° 11.079/2022 que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, Lei n° 1811/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Caiçara - PME e Lei Federal n° 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e, em consonância com o que estabelece as metas 2, 5 e 7 do PNE e PME e a implementação de ações e programas com foco na melhoria dos índices de aprendizagem da educação básica - IDEB, por meio da estratégia de recomposição das aprendizagens dos estudantes dessa etapa de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital destina-se a dar transparência ao processo de seleção de oficineiros da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Caiçara-PB e visa o



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



SMEC
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Cultura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

preenchimento de vagas temporárias para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025.

1.2 O processo será acompanhado pela Coordenação da Rede Municipal de Ensino de Caiçara-PB.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo no site da Prefeitura de Caiçara/PB, no endereço www.caicara.pb.gov.br.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas destinam-se ao atendimento de reforço escolar aos estudantes da rede municipal de ensino em contraturno escolar, por meio de aulas planejadas que contemplem o desenvolvimento de habilidades de leitura, compreensão e interpretação da escrita, produção textual, habilidades em matemática, **habilidades em ciências humanas** e educação socioemocional.

2.2 O atendimento ao reforço escolar em contraturno será direcionado aos estudantes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental que apresentem dificuldades de aprendizagens, identificadas por meio de avaliação diagnóstica **e que façam parte dos Clubes de Letramento.**

2.3 O quadro de vagas das Unidades Escolares está disponibilizado no Anexo I, considerando as turmas existentes e as aulas a serem ofertadas.

2.4 O candidato classificado irá desempenhar suas funções de acordo com sua carga horária de efetivação em uma única unidade escolar.

2.4.1. O candidato poderá optar em seu requerimento de inscrição pelas vagas disponibilizadas no quadro do Anexo I, para que contemple sua carga horária de efetivação.

3. DA INSCRIÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

3.1 O candidato que desejar participar do programa de Reforço Escolar para o ano letivo de 2025 deverá protocolar pedido no período de **27/02 a 11/03/2025**.

3.1.1 Para solicitação de inscrição o candidato deverá entregar sua documentação (fotocópia) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no horário **das 15h às 17h**.

3.1.2 Deverão ser anexados, na solicitação de Inscrição, os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto
- b) Comprovante de residência no Município de Caiçara-PB
- c) Comprovante da maior titulação
- d) Declaração de tempo de serviço, comprovando a atuação como docente em turmas de Anos Iniciais.
- e) Declaração de tempo de serviço, comprovando a atuação como docente na disciplina de Língua Portuguesa **ou em Ciências Humanas**, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental.
- f) Declaração de tempo de serviço, comprovando a atuação como docente na disciplina de Matemática, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental.
- g) Requerimento devidamente preenchido com todos os dados solicitados e atualizados, sem emendas e/ou rasuras, assinado pelo candidato (Anexo I).
- h) Projeto didático com base no reforço escolar, elaborado pelo candidato, conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste edital.
- i) Para os candidatos a Professor de Educação Socioemocional, deverá ser apresentado Diploma ou Declaração do Curso de Psicologia.

3.2 Somente serão deferidos os requerimentos protocolados tempestivamente.

3.3 Os dados informados no requerimento serão de responsabilidade exclusiva do requerente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR

4.1 São atribuições da função do professor de Reforço Escolar:



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

- I** - Participar de forma integral da formação, do planejamento e da execução das atividades do Projeto;
- II** - Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica periodicamente, conforme orientação realizada pelos Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental.
- III** - Elaborar o Plano de Acompanhamento Individualizado de cada estudante que frequentará as aulas de recomposição das aprendizagens.
- IV** - Planejar e executar aulas de reforço escolar com base nas orientações e documentos pedagógicos normativos de acompanhamento e recomposição das aprendizagens;
- V** - Dar apoio e suporte aos estudantes com dificuldades de aprendizagem em parceria com o(s) professor(es) regente(s) e equipe pedagógica da escola;
- VI** - Elaborar e apresentar mensalmente à gestão da escola, relatório das atividades realizadas, planejamento e relatório de acompanhamento individual dos estudantes.
- VII** - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações no Projeto.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório.

5.1.2 O processo contará com as seguintes etapas:

- a)** Análise do Projeto Didático (caráter eliminatório e classificatório);
- b)** Análise dos documentos apresentados (caráter eliminatório e classificatório).

6. ANÁLISE DO PROJETO DIDÁTICO

6.1 Os projetos didáticos serão desenvolvidos pelos candidatos de acordo com as orientações do Anexo III e servirão para análise do perfil do candidato, não tendo fins de cumprimento obrigatório ao longo do ano letivo. Serão analisados pela Comissão Organizadora e pontuados de acordo com os seguintes critérios:



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

| ASPECTOS OBSERVADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM |
|---|---------------------------------|
| Atendimento aos requisitos do edital (ANEXO III) | 08 |
| Exposição de objetivos didáticos | 10 |
| Adequação à norma culta padrão da Língua Portuguesa | 02 |
| Aplicabilidade | 10 |
| Metodologia de ensino proposta | 20 |

6.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

| NOME | FUNÇÃO | CONTATO |
|-----------------------------------|---|-----------------|
| Elizabeth Tomaz da Costa Pereira | Secretária Municipal | (83) 99131-4297 |
| Jorge Luis Umbelino de Sousa | Coordenador da Rede Municipal de Ensino | (83) 99123-9723 |
| Andreia Cavalcante Monteiro Alves | Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais | (83) 99142-6267 |
| Daniel de Oliveira | Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais | (83) 99127-0312 |
| Kelline de Oliveira | Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais | (83) 993627204 |
| Genaldo da Costa Gerônimo | Coordenador Pedagógico dos Anos Finais | (83) 99102-2310 |

7. APROVAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem suas inscrições validadas com as documentações apresentadas conforme requisitos no item 3.1.2 e obtiverem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na análise do projeto.

8. DO RESULTADO

8.1 A relação de candidatos, com a ordem de classificação, será divulgada com o resultado preliminar no dia 17 de março no site da Prefeitura de Caiçara/PB, no endereço www.caicara.pb.gov.br.

8.2 Os candidatos que eventualmente sentirem-se prejudicados com o resultado do Processo poderão interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido à Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, encaminhado para o endereço eletrônico smecaicara@gmail.com, até o dia 19 de março, contados da publicação do resultado preliminar.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.4 O resultado final será publicado no dia 20 de março, no site da Prefeitura de Caiçara/PB, no endereço www.caicara.pb.gov.br.

8.5 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

8.6 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso não sejam preenchidas as vagas do Anexo III neste processo seletivo interno, serão chamados profissionais admitidos em caráter temporário, respeitando a listagem do processo seletivo vigente.



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

9.2 O candidato que assumir a função de professor de reforço escolar fará jus ao valor de ressarcimento mensal, na condição de prestação de serviço docente, no valor a ser definido, conforme orçamento público municipal do PREMA.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara-PB, 27 de fevereiro de 2025.



Tarcísio Alberto Lopes Soares
Prefeito



Elizabete Tomaz da Costa Pereira
Dirigente



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ANEXO I

EDITAL SMEC Nº 004/2025

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR**

Nome do(a) candidato(a): _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone(s) de contato com código DDD: (____) _____

Área da Oficina de Reforço Escolar: _____

Formação Acadêmica: _____

E-mail: _____

Unidade pretendida para atuação de Professor de Reforço

Escolar:

Turma que pretende atuar:

2º ano ()

5º ano ()

9º ano ()

Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato confirma que leu o edital do processo seletivo e concorda com as condições para realização do mesmo.

Caiçara-PB, _____ de março de 2025.

Assinatura do Candidato

| Confirmação de Inscrição | Inscrição nº |
|--|------------------------------------|
| A Comissão Interna de Seleção do Edital nº 004/2025 SMEC, informa que recebeu a documentação do candidato. | Caiçara-PB, _____ de março de 2025 |
| _____ Assinatura do Candidato | _____ Assinatura da Comissão |



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ANEXO II

EDITAL SMEC Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR

Quadro de vagas das aulas de Reforço Escolar - Recomposição das Aprendizagens

| Unidade Escolar | Vaga / Carga Horária |
|---|--|
| EIXO 1 – Professor Pedagogo ou Estudante de Pedagogia | |
| PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL TIO PATINHAS (2º ano) | 2 vagas – 20 horas |
| EMEF OLIVINA CARVALHO DE QUEIROZ (2º ano) | 1 vaga – 20 horas |
| EIXO 2 – Professor Pedagogo ou Licenciado em Letras-Língua Portuguesa, Ciências Humanas e Matemática ou outras áreas e/ou com graduação em curso | Vaga / Carga Horária |
| ENEF MARIA EUDÉSIA DE CARVALHO (5º ano) | 2 vagas – 20 horas |
| EMEF OLIVINA CARVALHODE QUEIROZ (5º ano) | 1 vaga – 20 horas |
| EMEF JOÃO ALVES DE CARVALHO (6º e 9º ano) | 2 vagas – 20 horas |
| EIXO 3 – Graduação ou Estudante em Psicologia | Vaga / Carga Horária |
| PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL TIO PATINHAS (2º ano) EMEF OLIVINA CARVALHO DE QUEIROZ (2º e 5º ano) EMEF MARIA EUDÉSIA DE CARVALHO (5º ano) | 1 vaga para as três escolas - 20 horas |



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA

NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ANEXO III

EDITAL SMEC Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR

MODELO DE PROJETO DIDÁTICO

INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentação: (neste item o candidato expõe sobre sua proposta de atuação no reforço escolar, informando um pouco de sua trajetória e a justificativa para desenvolver o seu projeto de atendimento às necessidades de aprendizagem dos estudantes).

DETALHAMENTO DO PROJETO DIDÁTICO

Objetivos e Metodologia: (neste item o candidato expõe qual o seu objetivo na realização do reforço escolar, qual o público com o qual pretende atuar, o que espera alcançar e quais recursos e metodologias didáticas irá utilizar).